



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 443/98

DISPÕE SOBRE A EXPEDIÇÃO DE TÍTULO DEFINITIVO.

ANTONIO GOBO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia / MS, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que em sessão realizada no dia 10 de Março de 1998, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º : Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a expedir Título Definitivo de Domínio Pleno, dos lotes nºs 11 e 12, da quadra nº 07, situados no Parque Industrial, medindo 15 x 50 mts cada lote (quinze metros de frente por cinquenta metros da frente aos fundos, ao Sr. **EDSON JONEI KISCHNER**.

Art. 2º : Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia/MS
Em, 16 de Março de 1998

ANTONIO GOBO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada

Publicada por

Afixação em 16.03.98